



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

Segundo a Secretaria para a Segurança, entre Janeiro e Setembro de 2017, verificou-se um total de 20 095 indivíduos em situação de imigração ilegal e de excesso de permanência, tendo-se registado, assim, uma ligeira descida de 0,39 por cento, em comparação com o mesmo período do ano anterior, entendendo-se que o “mecanismo de prevenção conjunto sobre o combate à imigração ilegal” conseguiu alcançar algum sucesso.

O reforço do combate por parte do Governo pode ajudar a prevenir e a reprimir as actividades relativas à imigração ilegal. No entanto, mesmo tendo havido uma redução do número de imigrantes ilegais e de pessoas com excesso de permanência, aconteceram, a par disso, muitos casos de compra e venda ou de abuso de utilização do “cartão azul” (título de identificação de trabalhador não-residente) para entrar e sair de Macau, ou casos de pessoas, com excesso de permanência, que se apresentaram, falsamente, como trabalhadores não-residentes para ficarem em Macau, situações estas que merecem a atenção de todos.

A Polícia Judiciária resolveu, neste ano, um caso de uma associação criminosa e de usura, que tinha aberto uma empresa de logística para pedir, falsamente, a contratação de trabalhadores não-residentes, com vista a poder enviar pessoal do Interior da China para ajudar na cobrança de dívidas. Outro exemplo, em Outubro do ano passado, a Polícia de Segurança Pública



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

resolveu um caso de um centro de máquinas de diversão e de jogos de vídeo, onde se prestavam falsas informações para requerer a contratação de trabalhadores não-residentes, tendo sido, depois, cobrado um montante de 30 mil para ajudar três pessoas provenientes da China a requererem o “cartão azul”, para facilitar a sua entrada e saída de Macau, a fim de jogarem nos casinos. Os referidos casos de abuso ou de compra de quota são, provavelmente, apenas a ponta do icebergue. Com as lacunas na aprovação e a insuficiência na fiscalização das quotas de trabalhadores não-residentes, as pessoas podem comprar directamente o referido título, para poderem entrar e sair, livremente, de Macau, ou até para ficarem em Macau a exercer actividades ilegais, o que constitui problemas ocultos para a gestão e segurança urbana de Macau.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Sendo uma medida para preencher a insuficiência de recursos humanos locais, a importação de trabalhadores deve ser aproveitada de forma razoável. No entanto, nos últimos anos, aconteceram sempre casos de empregadores a vender o “cartão azul”. Qual é, então, o mecanismo de aprovação e fiscalização de quotas que o Governo adopta? Tem qualquer medida de melhoria para o efeito?
2. Os casos de compra de “cartão azul” foram descobertos durante a situação de investigação de crimes ou de acompanhamento de denúncias. Então, têm os serviços policiais qualquer mecanismo ou meio para



(Tradução)

**澳門特別行政區立法會**  
**Região Administrativa Especial de Macau**  
**Assembleia Legislativa**

descobrir e combater, activamente, a situação de compra de “cartão azul”, para efeitos de entrada e saída de Macau, e como é que vão cooperar com os serviços competentes de aprovação, com vista a combater, de forma interdepartamental, essas situações de compra e venda de “cartão azul”?

**06 de Dezembro de 2017**

**A Deputada à Assembleia Legislativa**  
**da Região Administrativa Especial de Macau,**

**Lei Cheng I**